

Interior

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A Doutora DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa do Estado do Paraná tramitam os autos 0006811-92.2023.8.16.0019, e que por este CITA os réus, confinantes e terceiros certos, mas residentes em lugar desconhecido, bem como aqueles que se encontram em lugar incerto; além dos eventuais interessados para oferecerem contestação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre o pedido de usucapião referente ao imóvel: "Imóvel de MATRÍCULA NÚMERO 2610, do 1º CRI da cidade e comarca de Ponta Grossa/PR (doc. em anexo), localizado na RUA PROFESSOR FABIO FANUCCHI, 897 - BOA VISTA - JD. LOS ANGELES, CIDADE DE PONTA GROSSA/PR, designado de Terreno Urbano número 01, da Quadra número 25, com área de 600,00 metro quadrados, quadrante N-O, situado no Jardim Los Angeles, Bairro Boa Vista, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrição imobiliária 08.3.56.25.0200-001, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Professor Fabio Fanucchi (antiga Rua nº 2), do lado direito, de quem na rua olha, divide com a rua nº 19, com a qual faz esquina; onde mede 30,00m (trinta metros); do lado esquerdo, confronta com o lote nº 02; onde mede 30,00m (trinta metros); e no fundo, divide com parte do lote 04 (e não lote 04); onde mede 20,00m (vinte metros), com área de 600,00m2. Existindo sobre o mesmo uma casa de alvenaria sob nº 897, com frente para a Rua Professor Fabio Fanucchi, com a área de 113,00m2; e uma edícula em alvenaria, para residência no fundo do terreno, com área de 37,25m2 (área de serviço e churrasqueira), com a área total construída de 150,25m2. Que o imóvel descrito, situa-se ao lado IMPAR (e não lado PAR) da Rua Professor Fabio Fanucchi, à 40,00m da Rua Alziro Zarur. Devidamente registrado sob nº R-5-2.610 / A4-2.610 / Av-6-2.610; do 1º R.I local." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será afixado no local de costume e publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito